



PORTARIAS

PORTARIA N° 001/2021

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021- 2024.

O Prefeito do município de Teixeira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as atribuições do Guia Metodológico Selo Unicef - Edição 2021-2024,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros abaixo identificados para compor a INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021-2024:

PEDRO HENRIQUE NUNES DA SILVA - Articulador Municipal

LEONARDO COSTA MARQUES - Mobilizador de Adolescentes

MARIA LUCIENE SANTOS MAIA – Mobilizadora da Educação

THAYS DE SOUZA NUNES FRAGOSO - Mobilizadora da Saúde

JOANA D'ARC MARTINS FREIRE - Mobilizadora da Assistência Social

RENALLY FERREIRA ALVES - Representante do CMDCA

EDGAR ALISSON GUEDES DA COSTA - Representante do Conselho Tutelar

NYCOLLE DOS SANTOS GUEDES - Liderança adolescente

LUIZ FERNANDO BRASIL DE MEDEIROS - Liderança adolescente

BYRON GUEDES DA COSTA - Setor de Comunicação

Art. 2º A Comissão Intersetorial do Selo Unicef - Edição 2021/2024 tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não-governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo, no Município, as ações previstas na metodologia do Selo Unicef — Edição 2021/2024.

Parágrafo 1º: A Comissão Intersetorial do Selo Unicef - Edição 2021/2024 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

Conselho Tutelar, nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef.

Parágrafo 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º Cabe à Comissão Intersetorial do Selo UNICEF:

I - buscar a articulação com o CMDCA para convocar e realizar os Fóruns Comunitários; e:

II - organizar duas reuniões (2022 e 2023) de monitoramento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial do Selo Unicef é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Teixeira-PB, 03 de Janeiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB